



Manual de
Solicitação de Ato de Radiofrequência
no Mosaico

PRÉ-REQUISITO

01

CADASTRO NO SEI Sistema Eletrônico de Informações



QUEM DEVE FAZER?

O cadastro no SEI deverá ser feito pelo representante legal e também pelo engenheiro.

Caso você já tenha cadastro no SEI da Anatel, pule para a página seguinte.

COMO FAZER?

I) Preencha o formulário de cadastro online

II) Envie, em papel:

- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade impresso, preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório.
- Cópias de RG e CPF (autenticadas ou com original para autenticação administrativa).

Apesar de terem o mesmo nome, o **SEI da Anatel** não se confunde com o **SEI do Ministério**. Por isso, será necessário o cadastramento no SEI da Anatel. Isso também se aplica ao MOSAICO do Ministério e da Anatel.

Após o envio do **Termo de Declaração de Concordância e Veracidade**, a liberação de acesso ao SEI não é automática. Será comunicada, via e-mail, após análise da Anatel. Dúvidas sobre o cadastro no SEI podem ser enviadas para sei@anatel.gov.br. Consulte também o Manual do Usuário Externo do SEI.

A documentação pode ser entregue pessoalmente no protocolo da Anatel ou encaminhada pelos Correios.

Endereço para envio pelos Correios:

Protocolo Sede da Anatel

SAUS Quadra 6, Bloco F

Brasília - DF - CEP: 70070-940

PRIMEIRO ACESSO

02

ACESSO AO MOSAICO Primeiro Acesso

ACESSO PELO GOV.BR

Acesse <https://apps.anatel.gov.br/acesso/> e clique em **Entrar com gov.br**

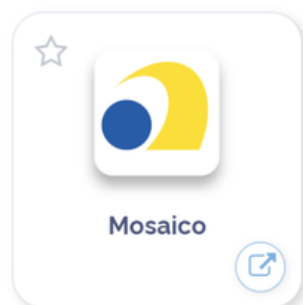
Na próxima tela, será solicitado a identificação pelo CPF ou por outras opções.



Informe seu CPF, sem pontos ou traços, e clique em **Continuar** para inserir a senha.



É obrigatório o cadastro no GOV.BR de todas as pessoas físicas que constarem nas solicitações de outorga/licenciamento e que seja realizada a efetivação do cadastro nos sistemas da Anatel, acessando o <https://apps.anatel.gov.br/acesso/>



Após o login, clique no ícone do Mosaico.

PASSO A PASSO

03

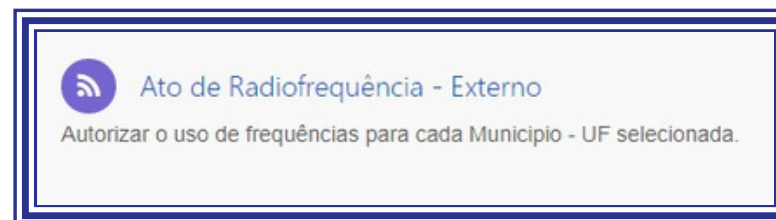
TELA INICIAL DO MOSAICO Acesso ao Ato de Radiofrequências

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

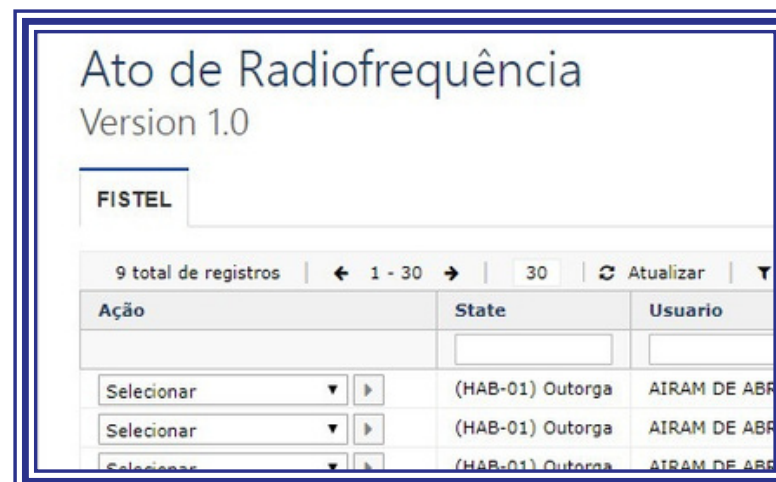
1) Acesse o Mosaico em <https://apps.anatel.gov.br/acesso/>



2) Clique em “Ato de Radiofrequência”



3) Selecione o respectivo Fistel




Para o número Fistel aparecer é necessário ter **Procurações Eletrônicas do Sistema SEI** da entidade desejada. Ver item 7 do Manual do SEI.



PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

4) Clique em “Novo ATO-RF” para criar um novo cadastro



5) Informe o Fistel e clique em ‘Buscar’ e informe o caráter como secundário (ver exceções no Art. 27 do RUE)

5.1) Não preencha os campos: Número de Fistel Autorizados, Dados do Processo, Dados do Ato de Radiofrequência e Dados do Ato Prorrogado. Esses campos são reservados para prorrogação de Atos de RF observado o disposto no Regulamento para Avaliação da Eficiência de Uso do Espectro de Radiofrequências (Art. 48 do RUE).



PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

6) Clique em “Autorização 1”, selecione os municípios e clique em “+ Incluir”

- Específica: para selecionar por município ou estado.
- PGO/PGCN/PGAR: para selecionar pelo Plano de Outorga, Plano de Numeração ou Plano de Registro.
- Polígonos: para selecionar a área utilizando um polígono.
- Ato Excepcional: para solicitar ato de RF com base no Art. 7-A do RUE.

6.1) Caso selecione a opção ‘Específica’, selecione a UF e Municípios e clique em “+ Incluir”, siga para o passo 7.



MOSAICO

home database network map Logout

Autorização de RF + Adicionar x Remover

Autorização 1

Áreas Especiais Específica

Região

Código

UF DF

Município Brasília

+ Incluir

Áreas de Atuação

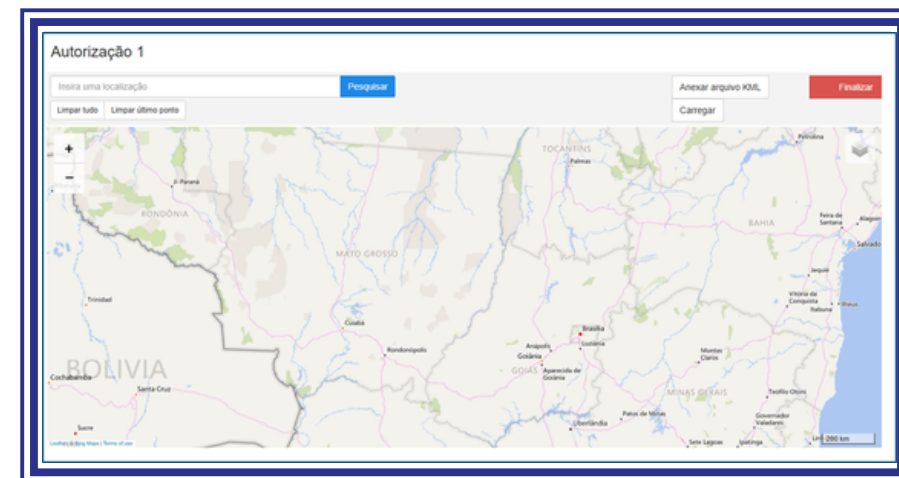
PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

6.2) Caso selecione a opção 'PGO/PGCN/PGAR', selecione a Região e Código e clique em "+ Incluir", siga para o passo 7:



6.3) Caso selecione a opção 'Polígonos', o Mosaico abrirá uma nova janela para selecione o polígono:



PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

Após selecionar os pontos do polígono e clicar no botão vermelho “Finalizar”, o sistema retornará para a tela do Mosaico com os dados do polígono salvos:

Autorização de RF + Adicionar ✕ Remover

Autorização 1

Áreas Especiais Polígonos

Região

Código Setor 1

UF DF

Município Brasília

+ Incluir

Áreas de Atuação

UF	UF	Cod. Município	Município	
✕	53	DF	5300108	Brasília

+ Remover todos

Área do Polígono(Km2) 215.382

Coordenadas do Poligon... -47.546176770246745,-15.856755424908071;
-47.8103060122427,-15.905323410809878;
-47.72096818039112,-15.752107769901235;
-47.546176770246745,-15.856755424908071

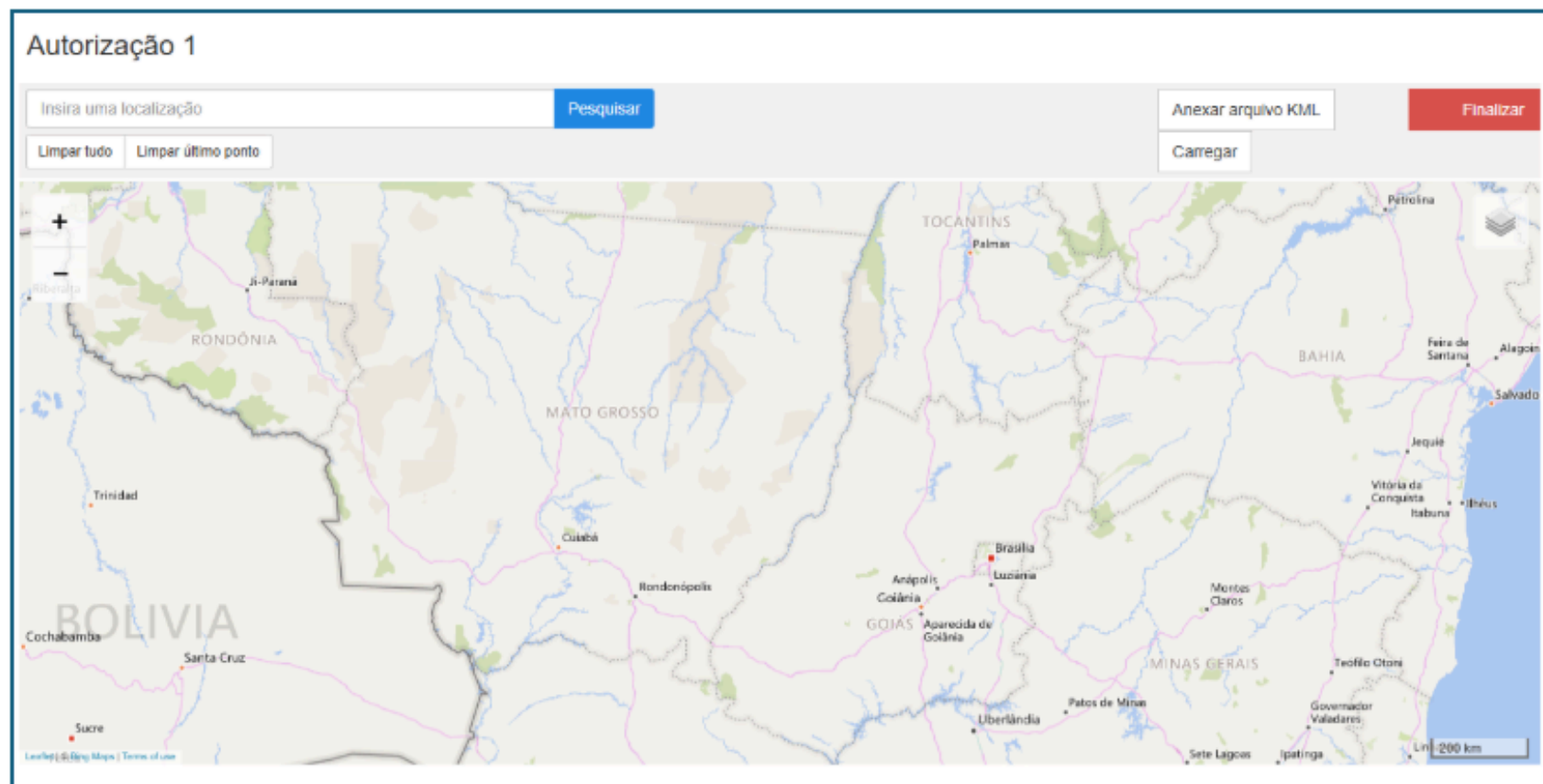
Visualizar Polígono

Siga para o passo 7.

6.4) Caso selecione a opção 'Ato Excepcional, o Mosaico abrirá uma nova janela para selecione o polígono:

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA



Após selecionar os pontos do polígono e clicar no botão vermelho “Finalizar”, o sistema retornará para a tela do Mosaico com os dados do polígono salvos:

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

Autorização de RF + Adicionar ✕ Remover

Autorização 1

Áreas Especiais

Região

Código

UF

Município

Áreas de Atuação

	UF	UF	Cod. Município	Município
✕	53	DF	5300108	Brasília

Área do Polígono(Km2)

Coordenadas do Polígono (long,lat,)

Role a tela para o item “Cadastro de Radiofrequência” e informe as frequências e as respectivas larguras de banda desejadas, finalizando com o botão “Incluir”:

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

Cadastro de Radiofrequência

Serviço da faixa: 019

Filtrar Tabelas por Freq. (MHz): 1500 p/ 1.5 GHz, 0.150 p/ 150 KHz, em branco para todas as tabelas.

Tabela:

Insira as frequências: Insira as Frequências (separadas por vírgula) ex: 105.6,109. E clique em Adicionar

 Freqüência:

 Largura da Banda (MHz):

Agregar Canais:

*Repita esse passo até incluir todas os canais desejados.
Siga para o passo 9.*

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

7) Selecione a tabela



8) Escolha a frequência. Ao selecionar a tabela, em “*Frequência*”, serão apresentados os canais. Selecione o canal e clique em “+Incluir”. Pode selecionar mais de uma ao mesmo tempo segurando o botão CTRL. Repita o processo para todos os canais desejados. Caso deseje utilizar canais em sequência de forma agregada, selecione “Agreguar Canais” para ‘*Sim*’ e clique em “+Incluir”.



9) Informe o tempo de uso e validade. Clique em “*Editar*” para validar e salvar



10) Se não houver erro, clique na aba “*Solicitações*”, selecione “*Pedido*” e clique na ação “*Enviar*”



PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

11) Clique em “Termos e Condições”



É necessário concordar com os termos e condições, bem como atestar a veracidade das declarações informadas no formulário, para prosseguir com o cadastro. Para isso, marque a caixa ao lado de “**Atesto a veracidade das declarações acima**” e clique em “**Enviar**”

Termos e Condições

Declarações Gerais

Declaro que a Área de Prestação, Frequência e Largura de Banda abaixo listados foram os por mim informados e que concordo com o cálculo do valor devido referente ao Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência – PPDUR, realizado em conformidade com o Regulamento do PPDUR, aprovado pela Resolução n.º 387, de 3 de novembro de 2004.

Caráter: Secundário.

Área 1:
Todos os municípios/DF
148.01 Mhz

Área	F (Mhz)	B (Mhz)	VALOR CALCULADO	VALOR MÍNIMO	VALOR CONSIDERADO
1	148.01	0.02	R\$ 15.34	R\$ 0.00	R\$ 280.70

Declarações de Uso do Sistema

Declaro que a responsabilidade jurídica, administrativa e financeira pelas informações e documentos enviados através deste formulário eletrônico, pelos Atos que serão emitidos, pelos correspondentes encargos financeiros decorrentes da emissão, ou alteração, da outorga de autorização de serviço (PPDESS), e por quaisquer operações de cadastramento remoto efetuado pelos nossos usuários autorizados no Banco de Dados Técnico e Administrativo da Anatel (BDTA), caberá exclusivamente a mim.

Declaro a conservação dos documentos em papel originais objetos de digitalização porventura anexados até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Anatel para qualquer tipo de conferência;

Declaro a realização de todos os atos processuais em meio eletrônico e a consulta periódica ao MOSAICO, a fim de verificar o recebimento de intimações ou para apresentação de informações ou documentos complementares;

Declaro a observância dos fusos horários existentes no Brasil, para fins de contagem e cumprimento de prazo processual, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasília.

Atesto a veracidade das declarações acima.

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

12) Após o envio, o status da solicitação ficará como “Aguardando Análise”



Ação	Status	Número do Fistel	Número do Ato	Número Serviço	NumProcessoSEI	Id
Editar	(ATORF-CI-01) Em Cadastro de Pedido de Ato-RF	50000129682		019		5c76e91f9225a
Ver Solicitação	(ATORF-AT-01) Aguardando Análise	50000129682		019	53500.013986/2019-21	5c6f1923e2606

A solicitação ficará em análise na Anatel. Sendo aprovada, é necessário gerar o boleto do **Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência - PPDUR**.

13) Acesse o módulo “Ato de Radiofrequência”, no Mosaico e, na aba “Solicitações”, selecione a ação “Gerar PPDUR”



Ação	Status	Número do Fistel	Número do Ato	Número S
Editar	(ATORF-CI-01) Em Cadastro de Pedido de Ato-RF	50000129682		019
Gerar PPDUR	(ATORF-PA-01) Aguardando pedido de geração do PPDUR	50000129682		019

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

14) Confira o valor. Estando correto, escolha a quantidade de parcelas, clique na caixa de aceite da Declaração e depois em “Gerar”



Mosaico Início > Ato de Radiofrequência > Cobrança do PPDUR

Cobrança do PPDUR

Dados da Entidade			
Nome entidade:	CNPJ:	Fistel:	
AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA		5000	

Área de atuação			
Área	UF	Município	Área (Km ²)
1	DF	Todos os municípios	5779,999

Dados da Autorização			
Área	Frequência	Largura da Faixa	Valor PPDUR
1	148.01 MHz	0.02 MHz	R\$ 280,70
Valor Total			R\$ 280,70

PPDUR				
Codigo Receita: 7241	Valor Total com Desconto: R\$ 280,70	Vencimento:	Status:	Sequencial:
Quantidade de Parcelas:	1	CPF:		

Declaro que, com a confirmação da geração do débito e do número de parcelas selecionadas, estou notificado que o prazo para quitação da parcela única ou da primeira parcela anual será de 30 (trinta) dias, nos termos do §1º do Art. 9º da Res. 695/2018

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

15) Uma pop up irá aparecer com o link para exibição do boleto. Clicando no link, o boleto será visualizado.



BANCO DO BRASIL 00190.00009 02941.460004 00011.131174 6 78220000028163 Recibo do Pagador			
Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL CNPJ: 02.772.704/0001-08		Data do Processamento 08/03/2019 - ANATEL\airam	Vencimento 08/03/2019
SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940		Nosso Número 29414600000011131	
1. Informações Limitado Privado - Código= 019 Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (PPDUR-Res 695/2018) - Código= 7242 - Total de Estações - ===== >>>>>1* PARCELA<<<<<=====			
2. Mensagem Nº Fistel: 50000129682 Sequencial: 47 Nº Documento: 910.1.5.9993 Referência: Nº Processo: 5350001398620192121 Data de Vencimento: 07/03/2019 13:57:43			
3. Regras - A ausência de pagamento após 30 (trinta) dias do vencimento da parcela única ou da primeira parcela anual acarreta a desistência do pedido. - Após vencimento Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% + Taxa SELIC acumulada mensalmente a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento + 1% no mês do pagamento. - Débitos gerados a partir de 19/01/2019, Resolução 695/2018. - Não conceder desconto/abatimento/dedução.			
(=)Valor do Documento 280,70	(+)Mora/Multa/Juros 0,93	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 281,63
Pagador: AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - 72619976000158			

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

16) Após a finalização do pedido, o Ato fica disponível na aba “Atos”.



Ação	Status	Número do Fistel	Número do Ato	Número Serviço	NumProcessoSEI	Id
Prorrogar		(ATORF-AR-01) Ato de Radio Frequencia	50000129682	120	019	53500.014057/2019-30 5c879829a7dc3

Você pode acompanhar o andamento da publicação do Ato de Autorização de Uso de Radiofrequência no [SEI](#), utilizando o número de processo exibido na coluna “NumProcessoSEI”.

Número Serviço	NumProcessoSEI	Id
019	53500.014057/2019-30	5c879829a7dc3

PASSO A PASSO

MÓDULO ATO DE RADIOFREQUÊNCIA

17) Somente *depois da conclusão da solicitação, com a publicação do Ato de Autorização de Radiofrequência*, inclua ou altere as frequências cadastradas nas estações para as frequências autorizadas no Ato, informando que já existe autorização de RF.

18) Cadastro e Licenciamento das estações no STEL - Frequência - Incluir - Selecionar a opção "**Já Existe Autorização de RF**" como "**SIM**", para incluir as novas frequências ou alterar frequências já existentes, autorizadas pelo Ato.

19) Deve-se, também, utilizar a opção "**Licenciar**", da tela 109. O STEL avisará se as estações foram para o "**movimento E**" e pedirá para que ele gere o débito de TFI. Após a quitação do débito e baixa no sistema da Anatel, a licença estará disponível para a impressão pelo próprio requerente, utilizando a tela "**Licenciamento de Estações (109)**" > "**Impressão de Licença**" do sistema STEL.

Menu Principal ▾
Frequência (Incluir)

Número Estação:

Transmissão:

Recepção:

Já existe autorização de RF?: Não

Unidade: - Informe -

Unidade: - Informe -

Limpar Campos Confirmar

Menu Principal ▾
Tela Inicial | Dados da Frequência | Dados da Classe1 | Dados da Classe2

Frequência (Alterar)

Dados da Entidade/Estação

Número/Nome:

CNPJ/CPF:

Número Estação:

Movimento: G

Dados da Frequência

Já existe autorização de RF?: - Informe -

Frequência: 6315,84 MHz Recepção: 6063,8 MHz

Frequência p/ Alteração: Transmissão - Informe - Recepção - Informe -

Situação Frequência: Estudo

Indicativo:

Data Validade Licença: 18/10/2027

Validade Especial:

Confidencial: Não

Caráter Secundário: Não

Quantidade de Canais: 11520



Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações - ORLE

Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco E

Brasília - DF

✉ orle@anatel.gov.br

Março de 2026